

AVISO Nº 35/CGJ/2016

Avisa sobre a implantação do novo sistema de solicitação e emissão de certidões judiciais, pelo Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos - RUPE, em comarcas do Estado de Minas Gerais.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 121](#), de 5 de outubro de 2010, que “dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que já houve a implantação, na Comarca de Belo Horizonte, do Projeto Piloto de um novo sistema de solicitação e emissão de certidões judiciais, pelo Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos - RUPE, nos termos noticiados pelo [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 31](#), de 6 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão do novo sistema de solicitação e emissão de certidões judiciais, pelo RUPE, para outras comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/50907 - SEPLAN,

AVISA aos juízes de direito, servidores, advogados, representantes do Ministério Público, Defensores Públicos e demais interessados que, em 3 de outubro de 2016, será implantado o novo sistema de solicitação e emissão de certidões judiciais, pelo Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos - RUPE, abrangendo as certidões negativas/positivas, histórica (Certidão de Antecedentes Criminais - CAC), vintenária, executiva (art. 828 da [Lei nº 13.105/2015 - CPC](#)) e as específicas de insolvência, execução cível, tutela/curatela e falência e concordata, nas seguintes comarcas do Estado de Minas Gerais:

I - Betim;

II - Contagem;

III - Governador Valadares;

IV - Ipatinga;

V - Juiz de Fora;

VI - Montes Claros;

VII - Ponte Nova;

VIII - Três Corações; e

IX - Uberaba.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça